



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**DENISON SOARES RANGEL**

**INDICAÇÃO**

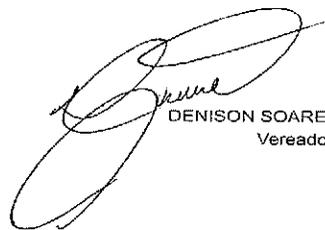
Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, através da secretaria competente, a criação de um programa municipal de incentivos fiscais direcionado às empresas locais que contratarem jovens recém-formados do nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo propor a criação de um projeto de incentivos fiscais destinado a empresas sediadas no município que contratam jovens recém-formados residentes na cidade.

O programa visa enfrentar dois desafios cruciais para o desenvolvimento local: a falta de oportunidades profissionais para os jovens que concluem sua formação e, conseqüentemente, o êxodo desses talentos para outras localidades. Através da concessão de benefícios fiscais como redução de transferências de impostos fiscais, as empresas participantes poderão reduzir seus custos operacionais ao mesmo tempo em que benefícios para o crescimento econômico e social da cidade.

Esta medida não apenas estimulará o primeiro emprego, mas também fortalecerá o desenvolvimento econômico local, permitindo que o conhecimento adquirido por nossos jovens seja aplicado em benefício do próprio município, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento e retenção de talentos.

  
DENISON SOARES RANGEL  
Vereador

PROT N° 0523/25.  
Em. 07/04/2025  
PI PDP